



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 38


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente desta Corte de Justiça Eleito-
ral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor WALTER CUSTÓDIO MACÊDO,
Escrivão do 1º ofício da Comarca de Itumbiara, para exercer as
funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição
ao Senhor César Natal Castanheira, Escrivão de Família, por já /
ter servido a Justiça Eleitoral por mais de 2 (dois) anos.

CUMpra-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 de mar-
ço de 1.970.


(Desor. Marcelo Caetano da Costa),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás.

Anotado
Anotado
19/4/70
[Assinatura]

Anotado
28-3-70
[Assinatura]